DECRETO N° 3.171, de 25 de Novembro de 1.998.

DISPÕE SOBRE: LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1°) Conceder ao funcionário JORGE DA SILVA BRONZE, Auxiliar Geral de Tesouraria, Padrão "N", licença - Prêmio em pecúnia, a partir de 01 de dezembro de 1.998, conforme processo administrativo n° 2526/98.

Artigo 2°) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de Novembro de 1.998.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo